



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA Nº 11/2020

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.274/2013 que dispõe sobre alteração dos dispositivos relacionados à licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Laíz Caroline da Silva Aguiar- Monitor (a) de Alunos (Acompanhamento e Apoio ao Aluno com AEE): 180 dias a partir de 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Capim Branco, aos 06 dias de fevereiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal